

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA SAÚDE, CORRESPONDENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Borborema, realizou-se a septuagésima quarta audiência pública do município de Borborema, cuja pauta foi à apresentação do relatório detalhado contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como a oferta e a produção de serviços na rede assistencial próprias, contratadas ou conveniadas, também a explanação sobre a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Seção III, art. 36, § 5º. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, que dispõe sobre a aplicação mínima financeira exigida da receita resultante de impostos estaduais, municipais e transferências constitucionais (FPM e ICMS) no Sistema Único de Saúde (SUS) do município. Iniciada a reunião, a Secretária de Saúde a Sra. Mônia Regina Lopes Men Marques, cumprimenta ao Sr. Diretor de Saúde Ednei Alves de Oliveira e a Sra. Contadora do município Vivian Elizabeth Bertolo e aos demais presentes, dando início a septuagésima quarta audiência pública e expondo os motivos da realização da presente audiência pública, conforme pauta, o Sr. Ednei fez a leitura do convite sobre a audiência que foi amplamente divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, nos dias 23, 26 e 27 de Setembro de 2022, com o seguinte teor: A Prefeitura do Município de Borborema através do Fundo Municipal de Saúde torna público e CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ÁREA DA SAÚDE, que será realizada no dia 28 de Setembro de 2022, quarta-feira, com horário de início às 9:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Borborema, situado à Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, tendo como objetivo: Apresentação e Avaliação da 74ª Audiência Pública da Saúde, correspondente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2022. A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, sessão III, art. 36, § 5º, dentre outros dispositivos legais. Prefeitura do Município de Borborema, 21 de Setembro de 2022. MONIA REGINA LOPES MEN MARQUES, Secretária Municipal de Saúde. A Sra. Mônia expos um quadro sobre o andamento dos trabalhos da saúde, a oferta de serviços, comentando sobre o atendimento realizados no Centro de Saúde, nos ESFs locais, no Caps, no Centro de Fisioterapia, consultas odontológicas e oftalmológicas, apresentou o número de atendimentos realizados por unidade e especialidade, e comentou que o município não mede esforços para atender a população, e ressalta que ainda há muito a ser feito. Em seguida, a senhora Vivian Elizabeth Bertolo, contadora do município apresentou um quadro relativo a aplicação financeira, correspondente aos recursos aplicados no exercício de 2022 relativo a aplicação financeira do Segundo

quadrimestre do corrente ano, com valores empenhados e liquidados, receitas e despesas, indicando o valor e o percentual aplicado, que foi de 26,23%. Na sequência expôs os valores arrecadados de receita Estaduais, Federais e Impostos Municipais no ano de 2022 provenientes das receitas de impostos, transferências constitucionais repassadas pelo Governo Federal e Estadual, terminada as explicações esclarece que essas e demais informações se encontram no portal de transparência do município e toda a equipe está a disposição para eventuais dúvidas. A Sra. Mônia agradece a presença da Sra. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira, vice-prefeita e demais participantes e declarou encerrada a sessão, às dez horas e vinte minutos. Eu Ednei Alves de Oliveira secretário designado lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, e segue assinada por mim e pelos componentes da mesa, informando que as assinaturas dos presentes ficaram registradas em livro próprio aberto para tal finalidade. Borborema 28 de Setembro de 2022.

Vivian Elizabeth Bertolo
CRC SP-258320/O-3

Ednei Alves de Oliveira
Diretor da Saúde

Mônia Regina Lopes Men Marques
Secretária de Saúde

“A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com as demais, em registro específico”.